



PORTARIA 024/2018

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora ZÉLIA APARECIDA DA CUNHA”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ZÉLIA APARECIDA DA CUNHA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 025/2018 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ZÉLIA APARECIDA DA CUNHA**, portadora do RG n.º 21.202.362-7(SSP/SP) e do CPF n.º 053.871.868-45, nascida em 17 de Setembro de 1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.193,10 (um mil cento e noventa e três reais e dez centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Santo Antônio De Posse, 21 de setembro de 2018.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em, <u>25 / 09 / 2018</u>
Jornal: <u>Oficial Sto. Ant. Posse</u>
Página(s): <u>36</u>